
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 35, DE 01 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 35, DE 01 DE JULHO DE 2024.

SÚMULA: Nomeia os membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA, Estado do Paraná, Luciano Dias, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei, e

CONSIDERANDO que a seleção de medicamentos constitui a primeira diretriz a Política Nacional de Medicamentos;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação constante na REMUME, de forma a atender as doenças prioritárias do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo como membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, composta por representantes titulares e suplentes, das seguintes categorias do quadro de colaboradores do Departamento Municipal de Saúde:

Anelize Fornari Cristofoli – Coordenadora da Atenção Primária a Saúde e da Assistência Farmacêutica Municipal;

Adriana Lopes – Coordenadora do Centro de Saúde 24 horas Cristo Rei;

Adriane Borges Martins – Médica;

Angela Haoack – Farmacêutica;

Elisangela Modesto da Cruz Fornari – Equipe e-multi;

Fernanda Henrich – Farmacêutica;

Franciele Berno Bronzatti – Enfermeira;

Gabriela Albino – Farmacêutica;

Jocelma Santos – Enfermeira;

Luciana Ferri – Enfermeira;

Matheus Alves de Lima – Atenção especializada;

Mercedes Caridad – Médica;

Patricia Cassol Triches – Dentista;

Sarita Foppa – Médica;

Silvana Santos – Vigilância em saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 19, de 09 de maio de 2022 e a Portaria nº 33, de 27 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa/PR, em 01 de julho de 2024.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

JOCELI APARECIDA COLLA VAZ
Diretora do Departamento Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafaela Pilar
Código Identificador:E203409E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/07/2024. Edição 3057
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>